



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2022/2023

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Direito

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

TEORIA DA LEI PENAL (02317)

5. Área Científica

6. Ano curricular

2º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO

12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objectivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

- a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
- b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
- c) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

18. Conteúdos Programáticos

PARTE I

INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

I. Noções básicas

1. O conceito de Direito Penal

1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.

1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.

1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.

2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.

2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.

2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.

II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado

1. O conceito de crime

1.1. O conceito formal de crime.

1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.

1.3. A teoria do bem jurídico

1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.

2. O conceito de pena.

2.1. Os fins das penas.

2.2. O problema no Direito Penal português vigente.

III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.

1. O princípio da subsidiariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.

2. O princípio da culpa.

3. O princípio da proporcionalidade.

4. O princípio do Direito Penal do «facto».

5. Os princípios da tolerância e da humanidade.

6. O princípio da legalidade.

PARTE II

TEORIA DA LEI PENAL

I. Breve história da legislação penal portuguesa

II. As fontes do Direito Penal português

1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).

2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.

III. A interpretação da lei penal

1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.

2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).

3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).

IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).
- V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal
- VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

PARTE III

A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL

- I. Conceitos fundamentais.
- II. As categorias do facto punível (acção).
- III. As categorias do facto punível (tipicidade)
- IV. As categorias do facto punível (ilicitude, culpa e punibilidade)

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

20. Recursos Didácticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinários,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet.

21. Palavras Chave

Lei Penal,
Fins das penas,
Crime,
Pena,
Medida de segurança.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): DIAS, Jorge de Figueiredo
Título: Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.
Edição: 3.^a Ano: 2019
Local: Coimbra
Editora: Gestlegal

Autor(es): CARVALHO, Taipa de
Título: Direito Penal, Parte Geral: questões fundamentais,
Edição: 3.^a Ano: 2016
Local: Porto
Editora: Universidade Católica

Autor(es): PALMA, Maria Fernanda
Título: Direito Penal-Conceito material de crime, princípios e fundamentos
Edição: 4.^a Ano: 2019
Local: Lisboa
Editora: AAFL

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): ROXIN, Claus, GRECO, Luís
Título: Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2^a ed., Derecho Penal - Parte General, t
Edição: 5.^a Ano: 2020
Local: München
Editora: Beck

Autor(es): BELEZA, Teresa Pizarro
Título: Direito Penal
Edição: 2.^o Ano: 1998
Local: Lisboa
Editora: AAFDL



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2022/2023
Autor	Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	21-07-2022 14:49:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2022	



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2022/2023

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Direito

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

TEORIA DA LEI PENAL (02317)

5. Área Científica

6. Ano curricular

2º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof^a. Dr^a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

12. Assistentes

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objectivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

- a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
- b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
- c) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;

Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

18. Conteúdos Programáticos

PARTE I

INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

I. Noções básicas

1. O conceito de Direito Penal

1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.

1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.

1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.

2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.

2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.

2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.

II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado

1. O conceito de crime

1.1. O conceito formal de crime.

1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.

1.3. A teoria do bem jurídico

1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.

2. O conceito de pena.

2.1. Os fins das penas.

2.2. O problema no Direito Penal português vigente.

III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.

1. O princípio da subsidiariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.

2. O princípio da culpa.

3. O princípio da proporcionalidade.

4. O princípio do Direito Penal do «facto».

5. Os princípios da tolerância e da humanidade.

6. O princípio da legalidade.

PARTE II

TEORIA DA LEI PENAL

I. Breve história da legislação penal portuguesa

II. As fontes do Direito Penal português

1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).

2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.

III. A interpretação da lei penal

1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.

2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).

3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).

IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).
- V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal
- VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

PARTE III

A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL

- I. Conceitos fundamentais.
- II. As categorias do facto punível (acção).
- III. As categorias do facto punível (tipicidade)
- IV. As categorias do facto punível (ilicitude, culpa e punibilidade)

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

Durante o período do estado de emergência a avaliação contínua será feita mediante a realização de um teste escrito, em data próxima do final do semestre, com duração mínima de 1.30h e máxima de 2.00h. No caso dos alunos que, no referido teste escrito, tiverem classificação superior a 12 valores,

20. Recursos Didácticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinários,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet.

21. Palavras Chave

Lei Penal,
Fins das penas,
Crime,
Pena,
Medida de segurança.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): DIAS, Jorge de Figueiredo
Título: Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.
Edição: 3a. Ano: 2019
Local: Coimbra
Editora: Gestlegal

Autor(es): CARVALHO, Taipa de
Título: Direito Penal, Parte Geral
Edição: 3a. Ano: 2016
Local: Porto
Editora: Universidade Católica Editora

Autor(es): Palma, Maria Fernanda
Título: Direito Penal, Conceito material de crime, princípios e fundamentos
Edição: 2ª, 1a. reimpress Ano: 2017
Local: Lisboa
Editora: AAFDL

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): ROXIN/GRECO
Título: Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2ª ed., Derecho Penal - Parte General, t
Edição: 5ª Ano: 2020
Local: München
Editora: Beck

Autor(es): STRATENWERT, Günther
Título: Strafrecht , AT: Die Straftat, (trad. cast., da 4ª ed., Derecho Penal, Parte General, 1, ed. Thomson
Edição: 4ª Ano: 2000
Local: Bern
Editora: Carl Heymanns



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2022/2023
Autor	Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	16-09-2022 18:33:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2022	